



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 40/91

DATA: 02.09.91

SÚMULA: abre crédito adicional suplementar no valor de Cr\$8.100.000,00 e anula dotação orçamentária

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II da lei municipal nº 915, de 20.06.91,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município de Guaíra, no valor de Cr\$8.100.000,00 (oito milhões e cem mil cruzeiros), na forma abaixo discriminado:

órgão	0200 - Governo Municipal	
unidade	0202 - Procuradoria Jurídica	
atividade	0202.03070212.005 - Manutenção da Procuradoria Jurídica	
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 300.000,00
unidade	0203 - Coordenação de Programas Especiais	
atividade	0203.11653632-007 - Desenvolvimento turístico	
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo.....	Cr\$ 300.000,00
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 500.000,00
órgão	0400 - Secretaria Municipal de Fazenda	
unidade	0403 - Departamento de Tributação e Controle	
atividade	0403.03080302.023 - Manut.Serv.Cadastro, Tribut., Fiscaliz e D.Ativa	
item	3.1.1.1 02 - Diária.....	Cr\$ 500.000,00
órgão	0500 - Secret. Munic. Educação, Cultura e Esporte	
unidade	0501 - Gabinete Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
atividade	0501.08421882.025 - Manutenção Inspetoria de Ensino	
item	3.1.1.1.02 - Diárias.....	Cr\$ 500.000,00
unidade	0504 - Departamento de Esporte	
atividade	0504.08462282.037 - Manutenção do Centro Náutico de Guaíra	
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo.....	Cr\$1.000.000,00
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$2.000.000,00
órgão	0600 - Secret. Munic. Saúde e Promoção Social	
unidade	0602 - Departamento de Saúde	
atividade	0602.13754282.039 - Manutenção do Departamento de Saúde	
item	3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis.....	Cr\$1.000.000,00
órgão	0700 - Secretaria Municipal de Agricultura	
unidade	0703 - Departamento de Abastecimento	
atividade	0703.04160962.04160962.046 - Manut.do Deptº de Abastecimento	
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$1.000.000,00
órgão	0900 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
unidade	0902 - Departamento de Obras	
atividade	0902.03070212.055 - Manutenção do Deptº de Obras	
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$1.000.000,00
SOMA TOTAL DA ABERTURA DO CRÉDITO.....		Cr\$8.100.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto decorrem da anulação da dotação orçamentária a saber:

órgão	0900 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
unidade	0902 - Departamento de Obras
projeto	0902.08452161.038 - Constr.1 unid.p/escola profissionalizante
elemento	4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$8.100.000,00
	SOMA TOTAL DA DOTAÇÃO ANULADA..... Cr\$8.100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 02 de setembro de

1991.

**MÁRIO BARBOSA RODRIGUES,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA.**